



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1022026/2026 de 22 de Junho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 102.795,17 (cento e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0005.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0845) 2.795,17

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0498) 100.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0498 100.000,00

GRUPO/FONTE 0845 2.795,17

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL